



Novas publicações

O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde: boas práticas em farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares.

Organização Mundial da Saúde. Ivama AM, Maldonado JLM (organizadores da versão em português) O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde: boas práticas em farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares. [Traduzido por Suzanne Sobral]. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, Conselho Federal de Farmácia, 2004, 92p.

Esta publicação reúne três documentos da Organização Mundial da Saúde (OMS). Os dois primeiros textos são resultantes de reuniões organizadas pela OMS - Nova Delhi (1988) e Tóquio (1993) -, conforme estabelecido na Estratégia Revisada de Medicamentos, aprovada na Assembléia Mundial da Saúde em 1986. O terceiro documento foi aprovado, inicialmente, no contexto da segunda reunião, sendo posteriormente revisado e adotado pela OMS.

Escrito em 1988, o primeiro documento, *O papel do farmacêutico no Sistema de Saúde: relatório de um grupo consultivo de Nova Delhi*, representa um marco importante na reorientação da atuação do farmacêutico, que deixa de ser centrada no medicamento e passa a ser voltada aos usuários. Traz ainda uma descrição do âmbito de atuação do farmacêutico na área da saúde e uma reflexão,

com importantes recomendações, sobre o desenvolvimento de recursos humanos em Farmácia para atuação no Sistema de Saúde.

O documento resultante da segunda reunião sobre *O papel do farmacêutico no Sistema de Saúde: qualidade da assistência farmacêutica - benefícios para os governos e o público*, realizada em Tóquio, em 1993, é conhecido como *Declaração de Tóquio* e enfoca principalmente as responsabilidades dos farmacêuticos diante das necessidades de atenção à saúde de usuários e da comunidade, baseado no conceito de atenção farmacêutica.

Em 1992, a Federação Internacional Farmacêutica (FIP) desenvolveu as diretrizes para os serviços de assistência farmacêutica intituladas Boas Práticas de Farmácia (BPF) em Ambientes Comunitários e Hospitalares. Adotado pelo Congresso da FIP, realizado em Tóquio, em 1993, no contexto da *Declaração de Tóquio* sobre os padrões de qualidade dos serviços de assistência farmacêutica, o documento foi revisado por vários especialistas e adotado na 34ª Reunião de Especialistas em Especificações Farmacêuticas da OMS.

Esta publicação se constitui em referência e fonte de consulta, tanto para a educação permanente dos profissionais quanto para a reorientação da profissão e das políticas públicas no Brasil, com vistas ao fortalecimento da Assistência e da Atenção Farmacêutica e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Esta publicação pode ser acessada, gratuitamente, no sítio: <http://www.cff.org.br/>

Dia-a-Dia

SI nº 322/2005

PERGUNTA

Gostaria de saber se há necessidade de aspiração da seringa, antes da administração subcutânea de heparina sódica ou enoxaparina sódica, para se verificar que a agulha não atingiu um vaso sanguíneo.

RESPOSTA

A heparina sódica e a enoxaparina sódica são agentes antitrombóticos (anticoagulantes) de administração parenteral.^{1,2}

Normalmente, a heparina é referida como heparina convencional ou não-fractionada para distinguir das heparinas de baixo peso molecular (HBPM), como a enoxaparina.³

A heparina convencional e a enoxaparina são empregadas no tratamento ou profilaxia de trombose venosa profunda e no tratamento de embolia pulmonar. Também são usadas na prevenção de trombos em circuitos extracorporais durante procedimentos de diálise e como profilaxia em pacientes imobilizados de alto risco, como idosos submetidos a cirurgias ortopédicas.^{1,2,3,4}

Alguns cuidados devem ser observados para a administração subcutânea da heparina convencional:⁴

1. selecionar a solução de heparina com concentração adequada ao uso subcutâneo;
2. retirar o volume desejado com agulha distinta da que será introduzida no paciente (a agulha deve ser curta para atingir apenas o tecido subcutâneo);
3. usar seringa do tipo tuberculina, preenchida com 0,1 mL de ar antes de aspirar heparina do frasco, o qual servirá para limpar a agulha de resquícios do fármaco, evitando seu contato com tecidos no momento da retirada e conseqüente sangramento local;
4. após desinfecção da pele e feitura de prega subcutânea, introduzir a agulha perpendicularmente ao plano;
5. desfazer a prega antes da injeção lenta da droga, sem prévia aspiração;
6. retirar a agulha rapidamente, pressionando moderada-

mente o local com algodão esterilizado, por 5 a 10 segundos, sem massagear.

No momento da administração subcutânea, recomenda-se que não seja feita a aspiração, procedimento que visa a verificar se algum vaso foi atingido pela agulha, puxando-se o êmbolo da seringa; alguns clínicos indicam a aspiração, embora seja desnecessária.⁵

Nas bulas dos medicamentos Clexane® (enoxaparina - Aventis Pharma) e Lique mine® (heparina - Roche), não há recomendação para o procedimento de aspiração.⁶

REFERÊNCIAS:

1. Heparin. In: Hutchison TA & Shahan DR (Eds): DRUGDEX® System. MICROMEDEX, Inc., Greenwood Village. Vol 125; 2005.
2. Enoxaparin. In: Hutchison TA & Shahan DR (Eds): DRUGDEX® System. MICROMEDEX, Inc., Greenwood Village. Vol 125; 2005.
3. Parenteral anticoagulants. In: British National Formulary. 49th edition. British Medical Association and Royal Pharmaceutical Society of Great Britain. London. March 2005. Acessado em: <http://www.bnf.org/bnf/>
4. Rohde LE, Fuchs FD, Picon PD. Antitrombóticos. In: Fuchs FD, Wannmacher L, Ferreira MBC (Eds). Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 3ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2004, p. 684-700.
5. American Society of Health-System Pharmacists. AHFS Drug Information. Bethesda: ASHP; 2003, p. 1401.
6. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Bulário eletrônico da Anvisa. Acessado em: <http://bulario.bvs.br/>

Livraria Científica
ERNESTO REICHMANN
Desde 1936 Livros Nacionais e Importados

Loja 1
R. Dom José de Barros, 158
Centro - SP
Tels: (11) 3255-1342/3214-3167
Telefax: (11) 3255-7501
e-mail: loja1@lcer.com

Loja 2
R. Pedro de Toledo, 597
V. Mariana - SP
Tels: (11) 5575-8283/5082-5060
Telefax: (11) 5575-9037
e-mail: loja2@lcer.com

Loja 3
www.brasilbooks.com
e-mail: loja3@lcer.com

Loja 4
R. Martiniano de Carvalho, 1085
Paraíso - SP
Tels: (11) 3284-0859/3285-1750
Telefax: (11) 3284-7308
e-mail: loja4@lcer.com